



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de BOLSISTA para atendimento das normas do Edital 01/2022 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “INCIDENCIA DE ANSIEDADE E DEPRESSÃO ENTRE ACADEMICOS UNIVERSITÁRIOS DA UFOPA, CAMPUS DE ORIXIMINA, PARÁ-BRASIL” no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do CURSO DE BACHARELADO EM CIENCIAS BIOLÓGICAS regularmente matriculados.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* O discente deverá se inscrever via SIGAA - Portal Discente, no projeto que pretende concorrer à vaga de bolsista, no caso no projeto “INCIDENCIA DE ANSIEDADE E DEPRESSÃO ENTRE ACADEMICOS UNIVERSITÁRIOS DA UFOPA, CAMPUS DE ORIXIMINA, PARÁ-BRASIL”. A lista de inscrições homologadas será divulgada de acordo com o cronograma exposto no item 4, deste Edital. Os candidatos homologados seguirão para a 2ª fase do processo seletivo.

2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Envio dos currículos LATTES (em pdf): o envio deverá ser realizado nos **dias 4 e 5 DE JANEIRO DE 2023 para o email eldracarv@gmail.com.**

3.2. Entrevista: A entrevista será realizada no formato presencial no **dia 9 de janeiro de 2023 às 15 horas**, na sala de aula 4 do Campus da Ufopa de Oriximiná.

3.3. Carta de Intenção: A carta de intenção deverá ser encaminhada para o email eldracarv@gmail.com até o dia 06 de janeiro de 2023 às 23h59min

3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstra conhecimento sobre os principais conceitos da temática em questão;	4,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

Demonstra conhecimento sobre o percurso metodológico necessário à esse tipo de estudo;	3,0
Demonstra habilidades para realizar pesquisa com seres humanos;	3,0

3.5. Os critérios para a análise do Currículo Lattes serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Publicação de artigo ou resumo expandido	3,0 (1 ponto para cada artigo ou resumo expandido)
Publicação de resumo simples em eventos	5,0 (0,5 cada resumo)
Participação em projetos de pesquisa ou extensão (concluídos ou em andamento)	2,0 (0,5 cada projeto)

3.6. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0
Entrevista	10,0
Carta de Intenção	10,0
Nota final	Média aritmética: nota da análise do currículo + nota da entrevista / 2

3.7. A nota final será feita pela média entre as notas acima

3.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.9. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.10. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a este edital.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da Proppit	03 a 05/01/2023
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	03 a 05/01/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	06/01/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	06 a 07/01/2023
Entrevista	09/01/2023
Divulgação do resultado da entrevista	09/01/2023
Prazo para recursos da 2ª fase	09 a 10/01/2023
Resultado preliminar	11/01/2023
Prazo para recurso do resultado	11 a 12/01/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	13/01/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	14/01/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: eldracarv@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2022 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Oriximiná, Pará 03 de janeiro de 2023

Eldra Carvalho da Silva
PROFESSORA UFOPA/CORI
Siape nº 1995687
Orientadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido